



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

2º Termo Aditivo Convênio nº 128/2015
SEDS/Maringá

Publicado no D.O.E. nº 10094
Dia 22 / 12 / 2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 128/2015, PROTOCOLO Nº 11.987.833-0, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS E PELO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – MODALIDADE “ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL”

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, nomeada pelo Decreto nº 377/2015, portadora da carteira de identidade nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MARINGÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, Centro, Maringá/PR, CEP 87.013-230, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, portador da carteira de identidade nº 4.252.822-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 660.722.809-78, residente e domiciliado na Rua Londrina, nº 1.534, Cs 12, Maringá/PR, CEP 87.050-730, e-mail ulisses@ulissesmaia.com.br, e telefone (44) 3221-1234.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual 15.608/07, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Convênio nº 128/2015, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a execução e a vigência Convênio pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de 23/12/2017 até 23/12/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

2º Termo Aditivo Convênio nº 128/2015
SEDS/Maringá

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e do Primeiro Termo Aditivo, não alteradas por este termo aditivo.

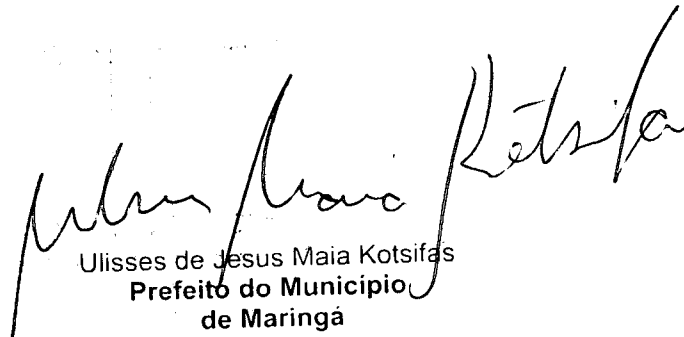
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

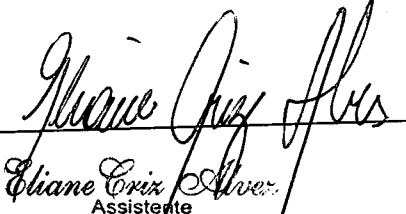
Curitiba, 07 de Dezembro de 2017.


Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social

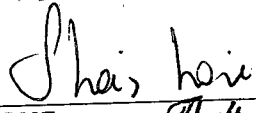

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito do Município
de Maringá

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:


Eliane Cruz Alves
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 13.568.734-0/PR

NOME:
CPF:
RG n.º:


Thales Indício
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 6.223.286-9/PR

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 130/2015
Protocolo: 12.029.816-0
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Pitanga
Da Prorrogação: ... Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 07/12/2018
Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 01/12/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 122/2015
Protocolo: 12.029.442-3
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Umuarama
Da Prorrogação: ... Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 07/12/2018
Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 01/12/2017

EXTRATO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 083/2013
Protocolo: 11.665.689-2
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Contenda
Da Prorrogação: ... Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 12/04/2018
Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e nos demais termos aditivos, não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 12/12/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 119/2015
Protocolo: 12.047.251-8
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Lapa
Da Prorrogação: ... Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 07/12/2018
Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 01/12/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/2017
Protocolo: 13.622.246-5
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a OSC – Centro de Ação Voluntária de Curitiba
Da Prorrogação: ... Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 02/02/2018
Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 06/12/2017

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2015
Protocolo: 13.070.646-5
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Cianorte
Da Prorrogação: ... Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 08/12/2018
Da Ratificação: ... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos, não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 08/12/2017

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 129/2017
Protocolo: 13.606.930-6
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a OSC – Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe.
Da Alteração de Plano de Trabalho: fica autorizada a alteração de Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente
Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 07/12/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 103/2016
Protocolo: 12.018.895-0
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Irapé.
Da Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redução para atribuições de fiscalização, fica alterada a fiscal para Julliani Monteiro Ribeiro, CPF 053.343.679-69
Da Ratificação: ... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais aditivos, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 08/12/2017

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 148/2017
Protocolo: 13.287.085-3
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a OSC – Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira
Da Prorrogação: ... Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 02/03/2018
Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 07/12/2017

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 128/2015
Protocolo: 11.987.833-0
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Maringá.
Da Prorrogação: ... Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 23/12/2018
Da Ratificação: ... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e do Primeiro Termo Aditivo, não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 07/12/2017

Curitiba, 21 de dezembro de 2017
Fernanda Bernardi Vieira Rucha

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

127225/2017

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 011/2017
Protocolo nº 14.611.238-2
Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU

Da Alteração de Plano de Trabalho: fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente
Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 11/12/2017

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 012/2017
Protocolo nº 14.611.238-2
Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU.
Da Alteração de Plano de Trabalho: fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente
Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnico-Financeira inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 11/12/2017

Curitiba, 21 de dezembro de 2017
Fernanda Bernardi Vieira Rucha

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

127278/2017

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 011/2017
Protocolo nº 14.611.238-2

Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU

Da Alteração de Plano de Trabalho: fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 11/12/2017

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 012/2017

Protocolo nº 14.611.238-2
Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU.

Da Alteração de Plano de Trabalho: fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnico-Financeira inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 11/12/2017.

Curitiba, 21 de dezembro de 2017

Fernanda Bernardi Vieira Rucha

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

127278/2017

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2017

Protocolo: 14.910.737-1
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Irapé.
Objeto: Transferência de recursos para a implantação do Projeto "Dispositivo de Segurança Preventiva – Botão do Pânico", conforme Plano de Trabalho, encartados neste protocolado

Vigência: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação
Valor: R\$ 164.075,71 (cento e sessenta e quatro mil, setenta e cinco reais e setenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 5702.08244024.411, rubrica 3340.4101, Fonte 122, Empenho 5700.0000.7.00911-1 de 28/11/2017
Autorização Governamental: ... em 24/10/2017, processo nº 14.797.484-1 Assinado em 04/12/2017

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2017

Protocolo: 14.918.727-8
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Curitiba
Objeto: Transferência de recursos para a implantação do Projeto "Dispositivo de Segurança Preventiva – Botão do Pânico", conforme Plano de Trabalho, encartados neste protocolado

Vigência: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação
Valor: R\$ 328.151,42 (trezentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 5702.08244024.411, rubrica 3340.4101, Fonte 122, Empenho 5700.0000.7.00941-1 de 30/11/2017
Autorização Governamental: ... em 24/10/2017, processo nº 14.797.484-1 Assinado em 04/12/2017

Curitiba, 21 de dezembro de 2017

Fernanda Bernardi Vieira Rucha

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

127289/2017

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: LN Construtora de Obras Ltda - ME.
OBJETO 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0265/17, Programa Escola 1000 para readequação do cronograma físico financeiro. Fica decrescido ao contrato o valor de R\$6,01 (seis reais e um centavo)
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1202/2016 - GMS
DATA: 27/11/2017 PROTOCOLO 14.835.456-1

126992/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Franco & Geidels Ltda - ME
OBJETO Contrato nº 0927/17, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Campo Mourão 2, Programa Escola 1000, no CE Ulysses Guimarães, município de Roncador/PR, com o valor total de R\$ 99.999,88 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), com recurso das Fontes 116/SEQE e 148/Outros Convênios.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1175/2016 - GMS
DATA: 01/09/2017 PROTOCOLO 14.302.610-8

126845/2017